

## VIII CONCURSO “EU REPRESENTO A MINHA HISTÓRIA...”

ANO LETIVO DE 2023/2024

### REGULAMENTO

#### I. INTRODUÇÃO

“EU REPRESENTO A MINHA HISTÓRIA...” é o título do concurso promovido pelo *Projeto História da Madeira*, que tem como objetivos principais a promoção, valorização e o conhecimento da História e Cultura da Região Autónoma da Madeira (RAM).

#### II. TEMA DO CONCURSO

Este concurso pretende potenciar um estudo mais efetivo dos temas da História Regional e Local, bem como um olhar diferente sobre os mesmos, com destaque para o património, acontecimentos históricos, protagonistas (individuais e/ou coletivos) e/ou as mais diversas manifestações culturais.

#### III. DISPOSIÇÕES GERAIS

##### 1. Objetivos

- a) Desenvolver em toda a comunidade educativa o conhecimento da História da Madeira, assim como o respeito pelo património e cultura da RAM.
- b) Contribuir para a construção, enriquecimento, valorização, preservação e divulgação da memória coletiva regional.
- c) Fomentar a interdisciplinaridade.

##### 2. Entidade promotora

- a) *Projeto História da Madeira* da responsabilidade da Direção Regional de Educação.
- b) Qualquer esclarecimento sobre o Concurso, deverá ser solicitado para [concursophm@gmail.com](mailto:concursophm@gmail.com)



### 3. Destinatários

- a) O concurso destina-se aos alunos dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário das escolas da RAM, de todas as ofertas educativas. Poderão ainda participar outras instituições, desde que desenvolvam um trabalho em prol da valorização e conhecimento de temáticas relacionadas com a História Regional e Local.
- b) Os participantes poderão apresentar-se individualmente, em grupo ou como turma.
- c) Os alunos participantes devem ter um professor responsável, não existindo limite de participações por estabelecimento de ensino.

### 4. Inscrição

- a) A inscrição efetua-se mediante o preenchimento obrigatório de um formulário de candidatura disponível *online*, através da ligação [https://bit.ly/PHM\\_concurso](https://bit.ly/PHM_concurso) até ao **17 de março de 2024**.
- b) Apenas serão aceites as candidaturas formalizadas através deste formulário.
- c) Cabe ao docente responsável por cada turma/equipa/aluno participante, preencher o formulário de inscrição online, assim como enviar o trabalho final.
- d) O docente deverá garantir a autorização, por parte dos Encarregados de Educação, da participação e divulgação da imagem dos envolvidos neste concurso.

### 5. Modalidades

- a) O concurso **“EU REPRESENTO A MINHA HISTÓRIA...”** incide nas modalidades de **música, dança, teatro, apresentações multimédia e projetos dinamizados nas escolas no âmbito das temáticas da História Regional e Local**.
- b) Os trabalhos devem ser apresentados e disponibilizados apenas em formato digital (reportagem fotográfica, vídeo, podcast, spot publicitário, páginas e/ou suportes web).

### 6. Prémios

- a) Será atribuído um prémio ao primeiro classificado de cada nível de ensino (1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, ensino secundário e/ou outras modalidades de ensino).

## IV. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

### 1. Requisitos

Os trabalhos apresentados a concurso deverão ser **originais** e não poderão:

- a) Causar danos materiais ou danos morais.
- b) Revestir-se de conteúdos que impliquem discriminação ou preconceito de raça, etnia, sexo,

nacionalidade ou outros.

c) Cada trabalho não deverá exceder os **15 minutos** de duração.

## 2. Critérios de apreciação dos trabalhos apresentados

a) Coerência do trabalho, tendo em consideração os objetivos do concurso estabelecidos no item III - *Disposições Gerais, ponto 1 - Objetivos*, deste mesmo documento.

b) Criatividade, qualidade e adequação ao tema.

## 3. Entrega dos trabalhos

a) Os trabalhos deverão ser enviados pelo professor responsável até ao dia **3 de maio de 2024**, através do endereço eletrónico [concursophm@gmail.com](mailto:concursophm@gmail.com), podendo ser também usada a plataforma wetransfer (<https://www.wetransfer.com/>).

b) Em cada trabalho deverá constar o nome e a escola do(s) aluno(s) participante(s), assim como uma breve ficha técnica do mesmo.

## 4. Composição e competências do Júri

a) Para a avaliação dos trabalhos, será constituído um júri com elementos convidados pela organização.

b) A avaliação dos trabalhos resulta da soma das ponderações atribuídas por cada elemento do júri.

c) Em caso de empate, a decisão final será tomada por todos os elementos do júri em conjunto.

d) Das deliberações do júri não caberá recurso.

## V. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A comunicação dos resultados será efetuada através de contacto telefónico e/ou de correio eletrónico até ao dia **30 de junho de 2024**.

Os prémios atribuídos serão enviados para as escolas participantes, ao cuidado do professor responsável pela atividade.

## VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A participação neste concurso implica a aceitação das condições acima descritas.

**Funchal, 1 de outubro de 2023**  
**Os professores dinamizadores do Projeto História da Madeira,**  
*David Leça*  
*José Mascarenhas*